



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSOES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 24/05/2023

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2023.

MENSAGEM GP Nº 233/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a oficialização e denominação da **Arena Esportiva “Senerito Souza”**, e dá outras providências.

2. A iniciativa da proposição advém de solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer, por meio do Processo Administrativo nº 5.262/2023 - 1Doc e, como esclarece sua ementa, oficializa e denomina **“Senerito Souza”** a **Arena Esportiva** localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza (CADLOG nº 4.791-0), Centro Cívico, neste Município, situada dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer “Professora Botyra Camorim Gatti”, vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer.

3. Nos termos da presente proposta, é necessário que sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso do Senhor **Senerito Souza**, que marcou época no esporte mogiano, em especial no União Futebol Clube, colaborando com o desenvolvimento do futebol e do clube.

4. Assim, os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do Senhor **Senerito Souza** acompanham o projeto de lei, os quais justificam a presente homenagem póstuma.

5. Portanto, a medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.

6. De acordo com o projeto, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará a arena esportiva dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

7. Outrossim, as despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

8. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 5.262/2023 - 1Doc, contendo as manifestações dos órgãos competentes da Municipalidade e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

**MENSAGEM GP Nº 233/2023 - FL. 2**

9. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER
Vice-Prefeita

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/05/2023

~~PROJETO DE LEI~~ 94/2023

Dispõe sobre a oficialização e denominação da **Arena Esportiva "Senerito Souza"**, e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada "**Senerito Souza**", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Arena Esportiva** localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza (CADLOG nº 4.791-0), Centro Cívico, neste Município, situada dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer "Professora Botyra Camorim Gatti", vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

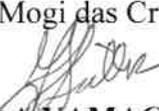
**ARENA ESPORTIVA
SENERITO SOUZA**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará a arena esportiva a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER
Vice-Prefeita

SGov/rbm



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO SR. SENERITO SOUZA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Senerito dos Anjos Souza nasceu em Minas Gerais, na cidade de Manhuaçu, em 19 de julho de 1953.

Cresceu trabalhando no cultivo do café. Aos 16 anos, veio para a cidade de São Paulo, onde um dos irmãos mais velhos morava. Em seguida, conheceu Mogi das Cruzes e logo se encantou pela cidade.

Cruzeirense de coração e São Paulino roxo, quando chegou em Mogi das Cruzes se apaixonou pelo União Futebol Clube.

Trabalhou por anos na Cia. Suzano de Papel e Celulose. Depois, mudou-se com a família para o Espírito Santo, para trabalhar na Aracruz Papel e Celulose. Em seguida, foi para o Estado do Pará, onde chegaria uma empresa do Japão, de Papel e Celulose. Ficou por lá durante 10 anos, retornando novamente para Mogi das Cruzes, a convite de seu irmão Pedro, para trabalhar em uma empresa de refeições industriais.

Nessa época, jogava no “11 Unidos Futebol Clube”. Em 2012, se tornou presidente do “União Futebol Clube”. Colaborou ativamente com o processo de reforma do Estádio Municipal “Francisco Ribeiro Nogueira - Nogueirão” e trouxe a “Copinha” para a cidade, por seu bom relacionamento com a Federação Paulista de Futebol - FPF.

Em 2016, foi para a cidade de Barcelona, onde esteve com o jogador Neymar, para tratar sobre a criação de uma escolinha de futebol em Mogi das Cruzes. E, quando estava quase levando o União de volta à elite do futebol brasileiro, em 8 de janeiro de 2017, um dia muito emocionante para ele, onde os seus maiores times do coração, Cruzeiro e União Futebol Clube se enfrentariam, o Sr. Senerito veio a falecer.

Estava comendo pipoca, começou a passar mal e caiu nos braços do filho, tendo uma parada cardiorrespiratória, no momento em que tocava o hino nacional brasileiro, deixando os 3 filhos e a esposa. Seus filhos e amigos reiteram o quanto ele amava o Município de Mogi das Cruzes e o saudoso “União Futebol Clube”.

Proc. Administrativo 5.262/2023

De: Erica O. - SMEL

Para: GABP-EXP - Expediente - Gabinete do Prefeito

Data: 23/05/2023 às 17:00:47

Setores envolvidos:

SMEL, GABP-EXP

Elaboração de Projeto de Lei

A Sua Senhoria, o Senhor

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

Nesta

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para trazer à vossa apreciação a pertinência da edição de projeto de lei nos termos descritos nas linhas seguintes.

Trata-se da Arena Esportiva, localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, S/N - Centro Cívico, neste Município, situado dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer "Professora Botyra Camorin Gatti", vinculado a esta Pasta.

Através convênio 474/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, e o Município de Mogi das Cruzes, objetivando a transferência de equipamentos destinados à implantação do Projeto "Areninha", no dia 31/05/2023 será inaugurado os seguintes módulos dentro da Arena:

- 1 quadra de gramado sintético
- 1 quadra de basquete de rua

Sugerimos homenagear o Sr. Senerito dos Anjos Souza, dando seu nome à Arena Esportiva – "ARENA ESPORTIVA SENERITO SOUZA".

Segue, em anexo, uma pequena biografia com as informações enviadas por seu filho, Sr. Eduardo Roberto Souza.

Diante do exposto, intenta-se instituir Lei voltada ao reconhecimento por seus trabalhos prestados ao Esporte na cidade de Mogi das Cruzes.

Certo de contar com vossa especial atenção, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

Anexos:

Biografia_de_Senerito_Souza_2_.docx



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/1E7D-C698-6CA2-4737> e informe o código 1E7D-C698-6CA2-4737





BIOGRAFIA DE SENERITO DOS ANJOS SOUZA

Senerito dos Anjos Souza nasceu em Minas Gerais, na cidade de Manhuaçu, em 19/07/1953. Cresceu trabalhando no cultivo do café. Aos 16 anos veio para a cidade de São Paulo onde um dos irmãos mais velhos morava e em seguida conheceu Mogi das Cruzes e logo se encantou pela cidade. Cruzeirense de coração e São Paulino roxo, quando chegou em Mogi se apaixonou pelo União Futebol Clube. Trabalhou por anos na Cia Suzano de Papel e Celulose. Depois mudou-se com a família para o Espírito Santo para trabalhar na Aracruz Papel e Celulose, em seguida foi para o Estado do Pará, onde chegaria uma empresa do Japão de Papel e Celulose, ficou por lá durante 10 anos, retornando novamente para Mogi das Cruzes, a convite de seu irmão Pedro para trabalhar em uma empresa de refeições industriais. Nessa época jogava no “11 Unidos Futebol Clube”. Em 2012 se tornou presidente do “União Futebol Clube”. Colaborou ativamente com o processo de reforma do Estádio Municipal Francisco Ribeiro Nogueira - “Nogueirão” e trouxe a “Copinha” para a cidade, por seu bom relacionamento com a FPF – Federação Paulista de Futebol. Em 2016 foi para a cidade de Barcelona, onde esteve com o jogador Neymar para tratar sobre a criação de uma escolinha de futebol em Mogi. E quando estava quase levando o União de volta à elite do futebol brasileiro, em 08/01/2017, dia muito emocionante para ele, onde seus maiores times do coração, Cruzeiro e União Futebol Clube se enfrentariam, o Sr. Senerito, veio a falecer. Estava comendo pipoca, começou a passar mal e caiu nos braços do filho, tendo uma parada cardiorrespiratória, no momento em que tocava o hino nacional Brasileiro, deixando 3 filhos e a esposa. Seus filhos e amigos reiteram quanto ele amava Mogi das Cruzes e o saudoso “União Futebol Clube”.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E7D-C698-6CA2-4737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA (CPF 221.XXX.XXX-71) em 23/05/2023 17:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/1E7D-C698-6CA2-4737>

Proc. Administrativo 1- 5.262/2023

De: Edelcio J. - GABP-EXP

Para: GABP-VP - Gabinete do Vice Prefeito

Data: 23/05/2023 às 17:31:59

Setores envolvidos:

SMEL, GABP-VP, GABP-EXP

Elaboração de Projeto de Lei

Processo nº 5.262/2023

Assunto: Minuta de Projeto de Lei

Vistos. Decido.

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em que solicita autorização para o início dos trâmites legislativos, objetivando a edição de Lei, dispondo sobre a nomeação da Arena Esportiva, localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, S/N - Centro Cívico, neste Município, dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer – Professora Botyra Camorim Gatti, nomeando-a "Arena Esportiva Senerito Souza", em homenagem ao Sr. Senerito dos Anjos Souza.

Autorizo o prosseguimento dos autos. Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Governo** para elaboração da minuta de projeto de Lei, nos termos sugeridos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Gabinete, 23 de maio de 2023.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

Vice Prefeita de Mogi das Cruzes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0880-BB3F-70F8-4479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER (CPF 156.XXX.XXX-20) em 23/05/2023 17:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0880-BB3F-70F8-4479>

Proc. Administrativo 2- 5.262/2023



De: Edelcio J. - GABP-EXP

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 23/05/2023 às 17:34:04

Em tramitação.

—

Edelcio Melo

Expediente - Gabinete do Prefeito



Proc. Administrativo 3- 5.262/2023

De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 23/05/2023 às 17:46:31

Encaminho o presente para ciência e providências que entender necessárias.

Cleusa Ferreira
Exp. SGOV: RGF: 8.667

Proc. Administrativo 4- 5.262/2023

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 23/05/2023 às 18:19:17

Setores envolvidos:

SMEL, SECRETÁRIO, PGM, GABP-VP, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, GABP-EXP

Elaboração de Projeto de Lei

À Procuradoria Geral do Município

A/C Dr. Fabio Mutsuaki Nakano

Visto. Ciente. Tendo em vista os elementos consignados neste protocolado, submetemos o presente para exame e manifestação da versão final da anexa minuta de projeto de lei, que dispõe sobre a oficialização e denominação da **Arena Esportiva "Senerito Souza"**, com a **urgência que o caso requer**.

SGov, 23 de maio de 2023.

Maurício Juvenal

Secretário de Governo

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Anexos:

Arena_Esportiva_Senerito_Souza.pdf

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.dascruzes.1doc.com.br/verificacao/15A3-E8FA-D1FB-8EE6> e informe o código 15A3-E8FA-D1FB-8EE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A3-E8FA-D1FB-8EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 23/05/2023 18:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/15A3-E8FA-D1FB-8EE6>

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

5.262/2023 - 1Doc

Dispõe sobre a oficialização e denominação da **Arena Esportiva "Senerito Souza"**, e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada "**Senerito Souza**", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Arena Esportiva** localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza (CADLOG nº 4.791-0), Centro Cívico, neste Município, situada dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer "Professora Botyra Camorim Gatti", vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**ARENA ESPORTIVA
SENERITO SOUZA**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará a arena esportiva a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER
Vice-Prefeita

SGov/rbm



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO SR. SENERITO SOUZA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Senerito dos Anjos Souza nasceu em Minas Gerais, na cidade de Manhuaçu, em 19 de julho de 1953.

Cresceu trabalhando no cultivo do café. Aos 16 anos, veio para a cidade de São Paulo, onde um dos irmãos mais velhos morava. Em seguida, conheceu Mogi das Cruzes e logo se encantou pela cidade.

Cruzeirense de coração e São Paulino roxo, quando chegou em Mogi das Cruzes se apaixonou pelo União Futebol Clube.

Trabalhou por anos na Cia. Suzano de Papel e Celulose. Depois, mudou-se com a família para o Espírito Santo, para trabalhar na Aracruz Papel e Celulose. Em seguida, foi para o Estado do Pará, onde chegaria uma empresa do Japão, de Papel e Celulose. Ficou por lá durante 10 anos, retornando novamente para Mogi das Cruzes, a convite de seu irmão Pedro, para trabalhar em uma empresa de refeições industriais.

Nessa época, jogava no “11 Unidos Futebol Clube”. Em 2012, se tornou presidente do “União Futebol Clube”. Colaborou ativamente com o processo de reforma do Estádio Municipal “Francisco Ribeiro Nogueira - Nogueirão” e trouxe a “Copinha” para a cidade, por seu bom relacionamento com a Federação Paulista de Futebol - FPF.

Em 2016, foi para a cidade de Barcelona, onde esteve com o jogador Neymar, para tratar sobre a criação de uma escolinha de futebol em Mogi das Cruzes. E, quando estava quase levando o União de volta à elite do futebol brasileiro, em 8 de janeiro de 2017, um dia muito emocionante para ele, onde os seus maiores times do coração, Cruzeiro e União Futebol Clube se enfrentariam, o Sr. Senerito veio a falecer.

Estava comendo pipoca, começou a passar mal e caiu nos braços do filho, tendo uma parada cardiorrespiratória, no momento em que tocava o hino nacional brasileiro, deixando os 3 filhos e a esposa. Seus filhos e amigos reiteraram o quanto ele amava o Município de Mogi das Cruzes e o saudoso “União Futebol Clube”.



Proc. Administrativo 5- 5.262/2023

De: Debora N. - PGM

Para: GAB. DR. LUCIANO - Gabinete Procurador-Chefe Dr. Luciano

Data: 23/05/2023 às 21:51:58

Prezado Dr Luciano,

Encaminho para análise.

Att.

Débora Paraventi Nemer Guerra

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município

4798-5057

Proc. Administrativo 6- 5.262/2023

De: Luciano F. - GAB. DR. LUCIANO
Para: PGM-GPG - Gabinete do Procurador Geral
Data: 24/05/2023 às 07:47:47

Setores envolvidos:

SMEL, SECRETÁRIO, PGM, GABP-VP, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO

Elaboração de Projeto de Lei

PARECER DA PROCURADORIA DO CONSULTIVO GERAL

Senhor Procurador-Geral do Município

Dr. Fábio Mutsuaki Nakano

Processo 1Doc. nº 5.262/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EMENTA. ANTEPROJETO DE LEI. DENOMINAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA. HOMENAGEM AO SR. SENERITO DOS ANJOS SOUZA. RESERVA DE LEI. POSSIBILIDADE COM RESSALVA.

Trata-se de anteprojeto de lei encaminhado pela SMG, que dispõe sobre a oficialização e denominação da Arena Esportiva "Senerito Souza", e dá outras providências, conforme a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Em síntese, pretende-se homenagear o Sr. Senerito dos Anjos Souza, conforme segue a sua biografia anexa na minuta de anteprojeto de lei.

Era o que cabia relatar. Opina-se.

Inicialmente, saliente-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o art. 131, da Constituição Federal de 1988, simetricamente aplicado no âmbito municipal, incumbe ao procurador prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração Municipal.

Pois bem, para viabilizar a tramitação do presente anteprojeto de Lei, imprescindível é analisar os aspectos formais em seu prisma constitucional, bem como ao disposto por todo o ordenamento jurídico, para que somente, assim, seja possível se introduzir ao conteúdo da matéria, restrita ao seu sentido técnico-jurídico.

A pretensão é dispor sobre a oficialização e denominação da Arena Esportiva "Senerito Souza", com o objetivo de homenagear o sr. Senerito dos Anjos Souza.

Desse modo, é possível afirmar que a minuta apresentada não demonstra qualquer óbice que possa inviabilizar a continuidade do feito, caso assim decida o Chefe do Poder Executivo.





Nesse sentido, considerando as disposições constitucionais (art. 30, I da CF), bem como a previsão contida na Lei Orgânica Municipal (artigo 80), não resta dúvida que compete ao Município legislar sobre matéria de interesse local, razão pela qual é notória a regularidade, sob o aspecto formal, do projeto sugerido pela Secretaria de Esporte e Lazer. Quanto ao aspecto material, infere-se que o conteúdo do projeto de lei não conflita com qualquer valor constitucional.

Ademais, o anteprojeto de lei em testilha foi articulado adequadamente e divide-se nas partes preliminar (epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto e indicação do âmbito de aplicação), normativa (normas de conteúdo substantivo) e final (medidas necessárias à implementação e cláusula de vigência).

As suas disposições estão redigidas de maneira clara, precisa e em ordem lógica, ensejando a perfeita compreensão do objetivo, conteúdo e alcance das normas nele veiculadas, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 95/98, que regula a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de atos normativos

Prosseguindo, vale ressaltar que não compete à Procuradoria a análise referente ao aspecto da conveniência e oportunidade. As opiniões jurídicas aqui traçadas são meramente opinativas.

Analisando o mérito referente à nomeação do equipamento público, importa destacar que a possibilidade de homenagear o sr. Senerito dos Anjos Souza está condicionada às disposições contidas na Lei Municipal nº 6.789/2013, que trata sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

De acordo com o mencionado diploma, a homenagem somente deve ser feita de maneira póstuma, exceto nos casos em que se almeja a substituição ou alteração de denominação de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos para o resgate da nomenclatura original, ressalva que não se aplica ao presente caso.

Ainda, é imprescindível que a denominação de prédios ou estabelecimentos com nomes próprios de pessoas deverá observar os requisitos contidos no artigo 2º, da mencionada lei. In verbis:

Art. 2º A denominação de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos ou sua alteração com nomes próprios de pessoas deverá observar os seguintes critérios: I - a pessoa homenageada postumamente, nos termos do artigo 1º desta lei, deverá ter prestado serviços relevantes ao Município de Mogi das Cruzes, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis; II - ter sido a pessoa domiciliada no Município de Mogi das Cruzes por período mínimo de 10 (dez) anos; III - exceção ao disposto nos incisos I e II deste artigo dar-se-á nos casos em que for a pessoa homenageada de reconhecida notoriedade ao nível nacional, estadual e/ou internacional. Parágrafo único. A sugestão de nome deverá estar acompanhada da biografia da pessoa ou fato que designarão as vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos.

Desta forma, não obstante a biografia anexada na minuta de anteprojeto de lei, deverá atestado nos autos pela autoridade competente se a pretensa homenagem atende às exigências da referida legislação municipal.

Ainda quanto aos requisitos, importa mencionar o art. 11 da legislação municipal supra, a qual determina ao Poder Executivo "comunicar a outorga ou a mudança de nomes das vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos-SEMAE, à Bandeirante Energia S/A, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aos serviços de telefônica fixa e móvel, à internet, às empresas de gás, aos Cartórios de Registro e a outros órgãos que julgar importante."

Desse modo, desde que observadas as orientações deste parecer jurídico opinativo, em especial aos requisitos especificados no artigo 2º da Lei Municipal n. 6.789/2013, aprova-se, desde já, o texto contido na minuta acostada no despacho-4, reiterando a possibilidade jurídica da medida, sem necessidade de retorno dos autos a esta Procuradoria.

É o parecer que se remete à superior apreciação. Após, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para se manifestar sobre a biografia apresentada e preenchimentos dos demais requisitos legais, conforme apontamento acima exarado. Por fim, sendo o caso, à Secretaria Municipal de Governo para as medidas subsequentes, sem a necessidade de retorno dos autos a esta Procuradoria.

PGM, 24 de maio de 2023.

LUCIANO LIMA FERREIRA
Procurador-Chefe do Consultivo
OAB/SP nº 278.031

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LIMA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.cruz.es.gov.br/verificacao/F5EE-9089-CF53-C748> e informe o código F5EE-9089-CF53-C748



Procuradoria do Consultivo Geral
Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes



Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LIMA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F5EE-9089-CF53-C746> e informe o código F5EE-9089-CF53-C746





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5EE-9089-CF53-C746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIMA FERREIRA (CPF 286.XXX.XXX-50) em 24/05/2023 07:47:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F5EE-9089-CF53-C746>

Proc. Administrativo 7- 5.262/2023



De: Fabio N. - PGM-GPG

Para: SMEL - EXP - Expediente

Data: 24/05/2023 às 07:59:01

Vistos.

Ciente da manifestação anexada ao despacho 6.

Para prosseguimento.

—
FABIO MUTSUAKI NAKANO

Procurador-Geral do Município – OAB/SP 181.100

Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes

Telefone: (11) 4798-5059

Proc. Administrativo 8- 5.262/2023

De: Erica O. - SMEL - EXP

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas - A/C Ricardo M.

Data: 24/05/2023 às 08:29:09

Setores envolvidos:

SMEL, SECRETÁRIO, PGM, GABP-VP, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMEL - EXP

Elaboração de Projeto de Lei

Vistos.

Ciente da manifestação da Procuradoria Geral do Município, anexada ao despacho 6.

Reiteramos que o homenageado, Sr. Senerito dos Anjos Souza, prestou relevante serviço ao Município. A biografia anexa na minuta de anteprojeto de lei, atende ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 6.789/2013.

Retornamos o presente para os prosseguimentos necessários.

SMEL, 24 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidas cruzes.1doc.com.br/verificacao/ED6B-8017-FF7A-3CDE> e informe o código ED6B-8017-FF7A-3CDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED6B-8017-FF7A-3CDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA (CPF 221.XXX.XXX-71) em 24/05/2023 08:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/ED6B-8017-FF7A-3CDE>



Proc. Administrativo 9- 5.262/2023

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SGOV-SAG - Secretaria Adjunta de Governo

Data: 24/05/2023 às 08:36:15

Setores (CC):

GABP-EXP, SGOV-SAG

Ao Gabinete do Prefeito

Visto. Ciente. Nos termos dos elementos constantes destes autos, trata-se da Mensagem GP nº 233, de 24 de maio de 2023, tendo por objeto o anexo projeto de lei que dispõe sobre a oficialização e denominação da Arena Esportiva "Senerito Souza", encaminhado nesta oportunidade para análise e assinatura da Exma. Senhora Vice-Prefeita, o qual, estando conforme, deverá ser submetido ao elevado e criterioso exame dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal, nos termos das disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Legislativo.

Isto posto, submetemos os autos para conhecimento e deliberação superior.

SGov, 24 de maio de 2023.

Rubens Pedro de Oliveira

Secretário Adjunto de Governo

VISTO.

Ciente. Retorne-se o presente processo à **Secretaria de Governo**, a fim de que seja submetido à elevada apreciação dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei em causa.

GP, 24 de maio de 2023.

Gabriel Bastianelli

Chefe de Gabinete do Prefeito

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 94 / 2023

De iniciativa legislativa do **Prefeito Municipal**, a proposta em estudo dispõe sobre a oficialização e denominação da Arena Esportiva Senerito Souza, e dá outras providências.

Conforme verificamos na Mensagem GP nº 233/2023, a qual apresenta justificativa da proposta legislativa, baseada no processamento do Processo Administrativo nº 5262/2023, o projeto de lei tem por finalidade a oficializar e denominar "Senerito Souza" a Arena Esportiva localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza (CADLOG nº 4.791-0), Centro Cívico, neste Município, situada dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer "Professora Botyra Camorim Gatti", vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer, sendo que, a placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres: 'ARENA ESPORTIVA SENERITO SOUZA'.

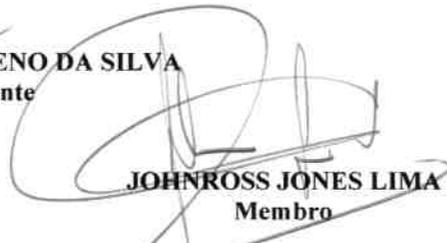
Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente

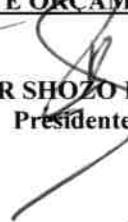

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


JOHNROSS JONES LIMA
Membro

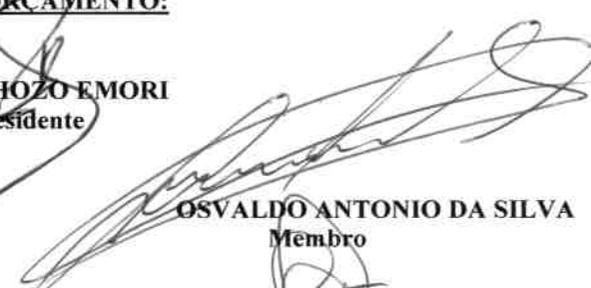

CARLOS LUCAREFSKI
Membro

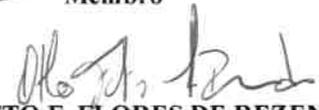

MILTON LINS DA SILVA
Membro

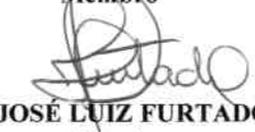
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


VITOR SHOZO EMORI
Presidente


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Membro


OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro


JOSÉ LUIZ FURTADO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 31 de maio de 2023.

Ofício nº 202 / 23-GPe

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do **Projeto de Lei nº 94/2023**, de sua autoria, que dispõe sobre a **oficialização e denominação da Arena Esportiva “Senerito Souza”**, e dá outras providências, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 30 de maio de 2023.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

7234 / 2023



01/06/2023 09:46

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 202/23 - Projeto de Lei nº 94/2023 de sua autoria
que dispõe sobre a oficialização e denominação da Arena
Esportiva “Senerito Souza”

Conclusão: 23/06/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

À Sua Excelência
CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA -
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes –



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº 94 / 2023

Dispõe sobre a oficialização e denominação da Arena Esportiva “Senerito Souza”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada “Senerito Souza”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Arena Esportiva** localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza (CADLOG nº 4.791-0), Centro Cívico, neste Município, situada dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer “Professora Botyra Camorim Gatti”, vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**ARENA ESPORTIVA
SENERITO SOUZA**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará a arena esportiva a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 31 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
1º Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 31 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**OFÍCIO Nº 977/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: Autógrafos das leis que especifica

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que essa Egrégia Câmara Municipal decretou e o Exmo. Senhor Prefeito sancionou as Leis n.ºs:

- **7.931, de 1º de junho de 2023**, que dispõe sobre a oficialização e denominação da Arena Esportiva "Senerito Souza", e dá outras providências (Publicada no dia 13 de junho de 2023);
- **7.932, de 7 de junho de 2023**, que institui o Programa Mogiano de Aquisição de Alimentos - PMAA no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências (Publicada no dia 17 de junho de 2023).

Os autógrafos das referidas leis seguem anexos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.931, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a oficialização e denominação da **Arena Esportiva “Senerito Souza”**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada “**Senerito Souza**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Arena Esportiva** localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza (CADLOG nº 4.791-0), Centro Cívico, neste Município, situada dentro do Parque Municipal de Recreação e Lazer “Professora Botyra Camorim Gatti”, vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**ARENA ESPORTIVA
SENERITO SOUZA**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará a arena esportiva a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º de junho de 2023,
462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.931/2023

BIOGRAFIA DO SR. SENERITO SOUZA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Senerito dos Anjos Souza nasceu em Minas Gerais, na cidade de Manhuaçu, em 19 de julho de 1953.

Cresceu trabalhando no cultivo do café. Aos 16 anos, veio para a cidade de São Paulo, onde um dos irmãos mais velhos morava. Em seguida, conheceu Mogi das Cruzes e logo se encantou pela cidade.

Cruzeirense de coração e São Paulino roxo, quando chegou em Mogi das Cruzes se apaixonou pelo União Futebol Clube.

Trabalhou por anos na Cia. Suzano de Papel e Celulose. Depois, mudou-se com a família para o Espírito Santo, para trabalhar na Aracruz Papel e Celulose. Em seguida, foi para o Estado do Pará, onde chegaria uma empresa do Japão, de Papel e Celulose. Ficou por lá durante 10 anos, retornando novamente para Mogi das Cruzes, a convite de seu irmão Pedro, para trabalhar em uma empresa de refeições industriais.

Nessa época, jogava no "11 Unidos Futebol Clube". Em 2012, se tornou presidente do "União Futebol Clube". Colaborou ativamente com o processo de reforma do Estádio Municipal "Francisco Ribeiro Nogueira - Nogueirão" e trouxe a "Copinha" para a cidade, por seu bom relacionamento com a Federação Paulista de Futebol - FPF.

Em 2016, foi para a cidade de Barcelona, onde esteve com o jogador Neymar, para tratar sobre a criação de uma escolinha de futebol em Mogi das Cruzes. E, quando estava quase levando o União de volta à elite do futebol brasileiro, em 8 de janeiro de 2017, um dia muito emocionante para ele, onde os seus maiores times do coração, Cruzeiro e União Futebol Clube se enfrentariam, o Sr. Senerito veio a falecer.

Estava comendo pipoca, começou a passar mal e caiu nos braços do filho, tendo uma parada cardiorrespiratória, no momento em que tocava o hino nacional brasileiro, deixando os 3 filhos e a esposa. Seus filhos e amigos reiteram o quanto ele amava o Município de Mogi das Cruzes e o saudoso "União Futebol Clube".